



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 2162/2019

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná n.º 1884  
Página 02, em 12/11/19  
Galvina M  
Funcionário

**SÚMULA:** Designa servidor municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.


### RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **CLEIDE DA SILVA**, Portadora do CPF n.º. 614.586.199-15, para além das atribuições de seu cargo, como responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico.

3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº1939/2019, de 06 de agosto de 2019, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de Novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Novembro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal